

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 4.647/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo DETRAN-PRO 2022/07072, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação nº 3.674/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, de provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, para a candidata nomeada que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionada:

CARGO: Agente de Serviço de Trânsito

PERFIL:

Fiscalização

MUCICIPIO: Tangará da Serra - MT

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME                               | NASCIMENTO | DOCUMENTO       | PF  |
|-------|-----------|------------------------------------|------------|-----------------|-----|
| 7     | 354023    | LIDIANY<br>DAS<br>CHAGAS<br>SOARES | 24/12/1988 | 19831137-SSP/MT | 138 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: aeaec0ad**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)